



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR CÉSAR COSTA  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO  
CEP - 65930-000 – AÇAILÂNDIA/MA

PROTOCOLADO

02 / 05 / 23  
At 11:04  
Câmara Municipal de Açailândia

L I D O

EM: 03 / 05 / 20 23  
VISTO: .....

INDICAÇÃO Nº 70/2023

Vereador: César Costa

Ao Presidente da Câmara Municipal de Açailândia

APROVADO

EM: 03 / 05 / 20 23

Câmara Municipal de Açailândia

Eu Vereador **CÉSAR COSTA**, venho através deste, indicar a Prefeitura Municipal de Açailândia que, faça uma parceria com o Governo do Estado, para implantação do Centro Especializado de Atendimento ao Adolescente e adultos com Transtorno do Espectro Autista casa TEA+12, no município de Açailândia-MA.

#### JUSTIFICATIVA

A Casa TEA visa acolher e promover o ensino de habilidades essenciais para a vida dos jovens e adultos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e atrasos de desenvolvimento, assim como suas famílias, de forma humanizada. A solicitação que a Casa TEA, dispõe de especialistas de diferentes áreas, oferecendo aos jovens e adultos atípicos atendimento individualizado e em grupo para se desenvolverem e socializarem com a comunidade em que vivem, trazendo mais qualidade de vida e bem-estar aos pacientes, assim como para suas famílias.

O espaço irá possuir estrutura com ambientes projetados especialmente para jovens e adultos com autismo, que necessitam de espaços com cores padronizadas e materiais adequados para cada tipo de especialidade a ser tratada.

Com isso, haverá o acesso à saúde e tratamento especializado, a educação inclusiva, a capacitação profissional e emprego, o apoio às famílias, a conscientização e combate ao preconceito, e o financiamento e recursos necessários.

Nesse sentido, pretendemos contribuir para com o desenvolvimento das comunidades, promovendo a acesso à inclusão digital, e dando oportunidade de crescimento profissional. O nosso pleito visa a exatamente isso, assegurar às comunidades o direito a uma vida melhor.

Plenário da Câmara Municipal de Açailândia, aos 02 dias de maio de 2023.

  
CÉSAR COSTA  
VEREADOR